



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ
GABINETE DO PREFEITO**



DECRETO MUNICIPAL Nº 146, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais), servindo de igual valor o excesso de arrecadação.

IAGO DOS SANTOS KIELERMANN, Prefeito Municipal de Arambaré, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a LEI MUNICIPAL nº 2.846/2026;

DECRETA:

Art. 1º Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil, reais), servindo de igual valor o excesso de arrecadação.

2172- Manutenção dos serviços da Saúde
339039000000- Outros serviços de terceiros (4565) R\$ 160.000,00
FR 1600- Transferência Fundo a Fundo 4500 Custeio atenção básica

Art. 2º Servirá de recurso em igual valor o excesso de arrecadação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMBARÉ, 14 de outubro de 2026.

IAGO DOS SANTOS KIELERMANN:03087534021
534021
Iago Kielermann
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital
por IAGO DOS SANTOS
KIELERMANN:03087534021

Registre-se e publique-se

DENISE DIAS RODRIGUES:00159138051
1
Denise Dias Rodrigues
Diretora da Administração

Assinado de forma digital
por DENISE DIAS
RODRIGUES:00159138051



DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!